



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº002/2015

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSO A TODAS AS MÃES PELA COMEMORAÇÃO DO “DIA DAS MÃES”.

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, consultando se o Nobre Plenário, seja concedido e registrado nos anais desta Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE APLAUSO, pelo “DIA DAS MÃES”, comemorado no dia 10 de maio do corrente ano.

É com muita alegria que parabenizo todas as mães. O Dia das Mães teve a sua origem no princípio do século XX, quando uma jovem norte-americana, Annie Jarvis, perdeu sua mãe e entrou em completa depressão. Preocupadas com aquele sofrimento, algumas amigas tiveram a idéia de perpetuar a memória da mãe de Anny com uma festa. Annie quis que a homenagem fosse estendida a todas as mães, vivas ou mortas. Em pouco tempo, a comemoração e consequentemente o Dia das Mães se alastrou por todos os Estados Unidos e, em 1914, sua data foi oficializada pelo presidente Woodrow Wilson: dia 9 de Maio.

No Brasil, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas oficializou a data no segundo domingo de maio. Em 1947, Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, determinou que essa data fizesse parte também no calendário oficial da Igreja Católica.

"Ser mãe: é poder transmitir ao mundo o melhor que a vida tem. É projetar um pouco de nós no futuro é eternizar no tempo as memórias de nossos avós. É sentir a vida a palpitar quando renascem as esperanças, sentir a alegria de viver como quando ainda éramos crianças. É sentir a responsabilidade acrescida porque alguém depende inteiramente da nossa vida."

Que se dê ciência desta moção às homenageadas, na certeza de que sempre contaremos com a valiosa e preciosa colaboração em prol do nosso município.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015.

Aparecido João Pereira
Vereador